



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO
PRETO DO OESTE

Gabinete da Vice-Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação N 53 /GAB 04/CMOPO/RO/20

14 de Fevereiro de 2020

Senhor Prefeito

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

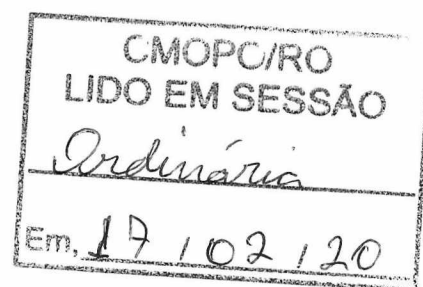
" Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para que seja feito os serviços de drenagem e saídas de águas na LH 62 e LH 63, conhecidas como duas Placas, saída para o município de Jaru"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito esta solicitação se faz necessária, devido as recorrentes chuvas terem deixado a LH intransitável, provocando alagamentos ao longo da via e dificultando o escoamento das águas, trazendo assim transtorno e risco aos moradores e demais que por ali transitam.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL, ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.